

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2024.

Processo SGPe UDESC: 22965/2024.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Aquisição de 01 (um) TLS-55 ROTOR para ultracentrífuga Beckmann, que será utilizado em Projetos de Pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação em Ciência Animal e Bioquímica e Biologia Molecular do CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O TLS-55 ROTOR em questão é um acessório permanente para uso na Ultracentrífuga refrigerada Beckman Coulter modelo Optima Max XP que já está instalada no Laboratório de Bioquímica e vem sendo usada rotineiramente nas pesquisas científicas realizadas pelos professores e seus orientados. Esse acessório vem completar o rol de rotores que são necessários para a realização dos experimentos de centrifugação diferencial. É exclusivamente produzido e vendido pela fabricante.

CONTRATADA:

Beckmam Coulter do Brasil
CNPJ: 42.160.812/0006-59

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O rotor é um equipamento essencial para o método de separação de amostras. Esse tipo a ser adquirido não existe no laboratório e vem complementar a possibilidade de técnica de separação zonal. A necessidade da compra se faz premente pois o equipamento em questão será utilizado rotineiramente em trabalhos de pesquisa conduzidos por alunos de pós-graduação dos programas de Ciência Animal e Bioquímica e Biologia Molecular do CAV-UDESC. Foi optado pela compra por IL para poder padronizar a metodologia e garantir a qualidade das amostras obtidas, ponto fundamental no método científico visto que equipamentos desta empresa são utilizados no laboratório de bioquímica há muitos anos. Além disso, a robustez dos equipamentos da marca escolhida Beckmam é reconhecida internacionalmente.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 55.068,00 (Cinquenta e cinco mil e sessenta e oito reais)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	2.599.265.000	449052	55.068,00

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 077/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 193/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **22965/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 11 de junho de 2024.

André Thaler Neto

Diretor Geral CAV/UDESC

(assinado digitalmente)